



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2017 – 2020

PORTARIA Nº 58 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Altera membro do Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc.

O Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 3º da portaria nº 57 de 25 de agosto de 2020, que passa a vigorar com os seguintes membros do comitê gestor:

- I – Clécia Dias Fonseca - CPF: 517.835.506-78 (Secretária Interina da Secretária de Cultura Esporte Lazer e Turismo);
- II – Flávia Priscila Mendes Bueri – CPF: 045.291.126-59 (Secretária de Fazenda e Finanças)
- III – Maria Eduarda De Araújo Pereira – CPF: 147.283.596-46 (Chefe de Controle de Convênios e Arquivo)
- IV – Rafael Sampaio Santos – CPF: 090.575.896-05 (Chefe de Gabinete)
- V – Valéria Alves Pereira – CPF: 109.165.266-07 (Secretária de Administração e Governo)
- VI – Alexandre de Almeida Martins, CPF: 137.023.146-60 (Procurador do Município)
- VI - Adriana Ferreira da Cruz, CPF: 809.022.356.72 (Suplente do Conselho Municipal de Turismo)
- VII - Adma Aparecida da Silva, CPF: 469.160.166-04 (Titular do Conselho Municipal de Patrimônio)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 10 de setembro de 2020.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal